



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 01_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 23/2019, efetuada no dia 02 de janeiro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia, exceto a Secretária: Isabel Catarina Monteiro Ribeiro que faltou justificadamente:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, proceder à concessão de uma sepultura de família (perpétua) no Cemitério de Tuías à requerente D. Elisete do Carmo de Magalhães Monteiro. (de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

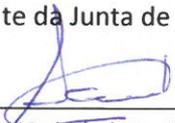
Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à APROVAL – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega como participação para a realização do Mercado Agrícola Tradicional de Inverno (de acordo com a alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Todos os subsídios e apoios serão transferidos para as instituições apenas e quando os documentos comprovativos da legalidade das mesmas, assim como da situação regular perante as finanças e segurança social forem comprovadas com envio de documentação para a Junta de Freguesia.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 11 de janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia


(Eduardo Celso Machado de Queiroz Santana)

